

CONSIGA MAIS COBRANÇA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 29.229.539/0001-07 - NIRE 35.3.0055248-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Em 20 de dezembro de 2021, às 09:00, na sede social da Consiga Mais Cobrança e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Júlio Gonzalez, 132, 8º andar, Barra Funda, CEP 01156-060, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes também o Diretor Executivo II, Sr. Leandro Molina Pinho e a Sra. Juliana Fernandes Montenegro Gonçalves. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Leandro Molina Pinho; e Secretária: Sra. Juliana Fernandes Montenegro Gonçalves. **4. Ordeno do Dia:** (a) Alteração da denominação social; (b) Mudança de endereço da sede social; (c) Aumento do Capital Social; e (d) Consolidação do Estatuto Social para atender aos itens supra. **5. Considerações Preliminares:** Aprovar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia, sem quaisquer emendas, reservas ou ressalvas: **6.1.** Aprovar a alteração da razão social da empresa para **NEON CONSIGA MAIS COBRANÇA E SERVIÇOS S.A.** **6.1.1.** Com a alteração supramencionada, o **Artigo 1º** do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - A companhia, uma sociedade por ações de capital fechado, tem a denominação social de **NEON CONSIGA MAIS COBRANÇA E SERVIÇOS S.A.** ("Companhia"), sendo regida pelo presente Estatuto Social, bem como por acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e pela legislação vigente aplicável." **6.2.** Aprovar a alteração de endereço da companhia para Avenida Francisco Matarazzo 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo - SP. **6.2.1.** Com a mudança de endereço mencionado no caput desta deliberação, o Artigo 2º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem fuso na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e sede na Avenida Francisco Matarazzo 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100". **6.3.** Aumentar o capital social da companhia mediante a emissão de 2.000.000 (dois milhões) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal da Companhia, a preço de R\$ 2,00 (dois reais) por ação, correspondendo ao preço global de emissão de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), fixado nos termos dos Incisos I e II, combinados, do Parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76, sendo: (i) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à conta de capital social ao preço unitário de R\$ 0,02 (dois centavos) por ação fixado no termo do Inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76 (valor patrimonial da ação); e (ii) R\$ 3.960.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta mil reais), destinados à conta de reserva de capital fixado no termo do Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76 (perspectiva de rentabilidade da companhia). **6.3.1.** As novas ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas pela acionista Neon Pagamentos S.A., de acordo com o boletim de subscrição constante do **Anexo I** a esta ata e atendem ao disposto no Parágrafo 7º do Artigo 170 da Lei nº 6.404/76. Os demais acionistas da Companhia renunciarão expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição e integralização das novas ações ora emitidas. **6.3.2.** Em razão da deliberação tomada acima, o capital social passa dos atuais R\$ 15.524.374,00 (quinze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em (i) 33.550.507 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 7 (sete) ações preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 15.564.374,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em (i) 35.550.507 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 7 (sete) ações preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.564.374,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), dividido em (i) 35.550.507 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e (ii) 7 (sete) ações preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal". **6.4.** Reformar e consolidar o Estatuto Social na forma do Anexo II à presente, para atendimento aos itens supra. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a se tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia. Mesa: Leandro Molina Pinho - Presidente; e Juliana Fernandes Montenegro Gonçalves - Secretária Acionistas; Neon Pagamentos S.A. e Neon Payments, Ltd. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de dezembro de 2021. **Mesa:** Leandro Molina Pinho - Presidente, Juliana Fernandes Montenegro Gonçalves - Secretária. JUCESP nº 110.197/22-7 em 23/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>